



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 271, DE 2026

Requer voto de pesar pelo falecimento do Sr. Marcio Vaccaro.

AUTORIA: Senador Jorge Seif (PL/SC)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Jorge Seif

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais e de acordo com as tradições da Casa inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento do empresário catarinense Marcio Vaccaro, bem como a apresentação de condolências.

JUSTIFICAÇÃO

Natural de Xanxerê, no Oeste de Santa Catarina, Márcio Vaccaro foi um dos grandes expoentes do empreendedorismo catarinense, cuja trajetória se confunde com o próprio desenvolvimento econômico da região. Desde muito jovem, ainda na adolescência, conciliava os estudos com o trabalho ao lado de seu pai, experiência que moldou sua visão de mundo e consolidou valores como disciplina, resiliência e vocação para o trabalho.

Graduado em engenharia agrônoma, retornou às suas raízes com o firme propósito de investir no crescimento de sua terra. Em 1995, fundou sua primeira empresa, dando início a uma jornada empresarial que culminaria na criação do Vaccaro Group, um sólido conglomerado que reúne empresas atuantes nos setores industrial, de nutrição, agronegócio, urbanismo e energia. Sob sua liderança, o grupo tornou-se referência em inovação, eficiência e geração de oportunidades, contribuindo de forma decisiva para o fortalecimento da economia do Oeste catarinense e de todo o Estado de Santa Catarina.

Dotado de espírito visionário, dinamismo e coragem para empreender, Márcio Vaccaro destacou-se por sua capacidade de antecipar tendências e transformar desafios em oportunidades. Sua atuação foi marcada pelo compromisso com o desenvolvimento sustentável, pela valorização das pessoas e pela crença no trabalho como instrumento de transformação social.

O reconhecimento por sua relevante contribuição veio, entre outras honrarias, com a concessão da Ordem do Mérito Industrial de Santa Catarina, em 2012, pela Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina. Naquela ocasião, sintetizou sua trajetória com palavras que ecoam como legado: *“Valeu a pena trabalhar, valeu a pena empreender.”* Tal afirmação traduz, com singeleza e profundidade, o espírito de uma vida dedicada à construção, ao progresso e à geração de valor para a sociedade.

Para além de sua notável atuação empresarial, Márcio Vaccaro foi um homem de família, profundamente ligado aos seus, cultivando valores de afeto, lealdade e união. Deixa sua esposa, **Rozangela Carbonari Vaccaro**; seus filhos, **Cristiano Peruzzo Vaccaro**, **Luiza Vaccaro de Saibro** e **Diogo Carbonari Vaccaro**; seu genro, **Vinícius Manoel de Saibro**; sua nora, **Cristianne Murrieta de Carvalho**; e seus netos, **Alice Carvalho Vaccaro** e **Luiz Antonio Carvalho Vaccaro**, aos quais externo minha mais sincera solidariedade, rogando a Deus que lhes conceda conforto e força neste momento de imensurável dor.

Sua partida precoce representa uma perda irreparável não apenas para seus familiares e amigos, mas para toda a sociedade catarinense e brasileira, que se despedem de um líder admirável, de um empreendedor exemplar e de um cidadão que honrou sua história com trabalho, integridade e visão de futuro.

Neste momento de luto, uno-me às manifestações de pesar de diversas entidades e instituições, bem como de toda a comunidade do Oeste catarinense,

especialmente dos municípios de Xanxerê e Chapecó, que hoje se encontram consternados pela perda de um de seus mais ilustres filhos.

Sala das Sessões, 6 de abril de 2026.

Senador Jorge Seif
(PL - SC)